**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Thelma Regina Cardoso

Gerente de Formação Permanente: Lorena Assunção Belleza Colares

**Programa Servidor Integrado - SERIN - Módulo Institucional**

Modalidade: a distância

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estão convocados para o curso **Programa Servidor Integrado - SERIN - Módulo Institucional**, na modalidade a distância, conforme abaixo especificado:

**1 - OBJETIVO**: Ao final do curso, espera-se que o aluno reconheça aspectos fundamentais a sua inserção na Instituição, compondo uma visão geral sobre o TJMG, sobre a sua responsabilidade como parte da Instituição e a importância de sua contribuição para o oferecimento de uma efetiva prestação jurisdicional à sociedade.

**2 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Servidores efetivos em estágio probatório convocados do TJMG.

**3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

3.1 - Parte I – Regimento Interno, Estrutura, Funcionamento e Planejamento Estratégico do TJMG

3.1.1 - Unidade I – Regimento Interno do TJMG

3.1.2 - Unidade II – Estrutura e Funcionamento do TJMG

3.1.3 - Unidade III – Planejamento Estratégico

3.2 - Parte II – Direitos e Deveres dos Servidores

3.2.1 - Unidade I - Direitos e Deveres

3.3 - Parte III - Prestação de Serviço Voluntário no TJMG

3.3.1 – Unidade I – Núcleo de Voluntariado

**4 - METODOLOGIA:** Integralmente baseada na utilização da Internet e autoinstrucional - isto é, o estudante, por meio da Internet acessa o ambiente virtual do curso (http://www.ead.tjmg.jus.br) e realiza, por si mesmo, o percurso de aprendizagem, sem a orientação de tutores. A proposta pedagógica combina vídeos, textos e exercícios.

Para o acompanhamento do curso é necessário que o estudante conheça previamente algumas condições importantes, comprometendo-se a cumpri-las:

4.1 - Ter disponibilidade para participar do curso no período descrito no item 5 desse aviso;

4.2 - Consultar, com frequência, o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos de publicações, alertas, dentre outros.

**5 - PERÍODO DO CURSO:** 7 a 29 de abril de 2021.

**6 - CARGA HORÁRIA:** 19 horas.

**7 - NÚMERO DE VAGAS:** 68vagas.

**8 - PERIODO DE INSCRIÇÃO**: 24 de março a 5 de abril de 2021.

As inscrições serão abertas a partir das 14h do dia 24 de março e encerradas às 14h do dia 5 de abril de 2021**.**

**9 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**

9.1 No sistema SIGA, acessar o formulário disponível no *link* <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1517>.

9.2 Preencher e/ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e, após, clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

9.3 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *“login”* e “senha”, devendo ser anotados pelo servidor, como forma de lembrete. 9.4 - Caso o servidor necessite atualizar a senha, deverá acessar o site http://siga.tjmg.jus.br e clicar no *link* “Cadastro”, presente no menu do topo da página.

* 1. **- Mesmo tendo sido convocado(a), o(a) servidor(a) deverá realizar sua inscrição.**

**10 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Serão excluídas:

10.1 - Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo do estudante.

10.2 - Inscrições daqueles que não pertencerem ao público deste curso.

(Os resultados dos pedidos de inscrição poderão ser verificados no site http://siga.tjmg.jus.br, *link* painel do estudante, a partir das 14h do dia 6/4/21).

**11 - ACESSO AO CURSO:** O curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br>.

11.1 - Clicar no *link* "Cursos", na sequência, clicar no *link* "Entrar", que se encontra em frente a o nome do curso.

11.2- Digitar o *login* (os 11 algarismos do CPF) e a senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

**12 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

12.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2 - Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*;

12.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

12.4 - Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados: *Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

**13 - DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:**

13.1- Aimpossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser justificada à EJEF até o dia **5 de abril de 2021**, por meio do endereço eletrônico: [cofac3@tjmg.jus.br](mailto:cofac3@tjmg.jus.br) devendo conter:

a) motivo da não participação;

b) e-mail de seu gestor imediato.

13.2 **-** A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, o servidor que não apresentá-la ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais da EJEF, nos termos do art. 8º, § 5º, da Portaria Conjunta nº 360, de 30 de junho de 2014, a seguir transcrito:

*Art. 8º - A convocação referida no inciso I do art. 7º será direcionada ao servidor ou ao seu superior hierárquico, sendo obrigatório o comparecimento do convocado.  
(…)  
5º-Caso a justificativa não seja apresentada ou não seja deferida, o servidor ficará impedido de participar de outras ações educacionais pelo prazo de seis meses, a contar da data do término da atividade educacional na qual não compareceu, ressalvada a possibilidade de sua convocação para ações educacionais, por necessidade ou conveniência da Administração.*

13.3 - Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido

**14 - CERTIFICAÇÃO:** O estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso, para obtenção de certificado da EJEF. **O certificado será emitido a partir do dia 10 de maio de 2021 e poderá ser retirado eletronicamente através do *link*** [**http://siga.tjmg.jus.br/certificadosvirtuais**](http://siga.tjmg.jus.br/certificadosvirtuais)**.**

**15 - AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**: Será realizada a aferição da aprendizagem através de exercícios aplicados no decorrer do curso.

**16 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO**: Ao final do curso o estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.

**17 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO**: A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**18 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Coordenação de Formação Inicial - COFAC.

**19 - SUPORTE TÉCNICO DO CURSO**: Central de Tecnologia para Educação e Informação - CETEC.

**20 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO:** Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico (COPED).

**21 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA**: R$0,00

**22 - ORIGEM DA RECEITA**: TJMG

**23 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**23.1** - Informa-se que o curso é classificado pela EJEF como essencial ao exercício das funções do cargo e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020.

**23.2** - Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

**23.3** - Esclarecimentos sobre o acesso e a utilização do ambiente virtual do curso: Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC) - **http://siga.tjmg.jus.br/mod/faleconosco/** - Telefones: (31) 3247-8429 / 8829.

**23.4 -** Outrosesclarecimentos: Coordenação de Formação Inicial – COFAC - Contato (31) 3247- 8799 ou pelo e-mail [cofac3@tjmg.jus.br](mailto:cofac3@tjmg.jus.br).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SERVIDORES CONVOCADOS** | | |
|  | **NOME** | **COMARCA** |
| 1 | Alan Marcel Silva de Andrade | Santa Rita de Caldas |
| 2 | Alipio de Araújo Mendes Junior | Barbacena |
| 3 | Alisson Pereira Machado | Três Marias |
| 4 | Ana Carolina Carnavalli de Castro | Pedralva |
| 5 | André Felipe Amaral Siqueira | Perdizes |
| 6 | Annelisie Pádua Andrade Guimarães | João Pinheiro |
| 7 | Arthur Rodolpho Paiva Bastos de Castro | Conceição do Rio Verde |
| 8 | Brayner Fernando Ferreira | Águas Formosas |
| 9 | Bruno Rodrigues Alves | Machado |
| 10 | Camila Capobiango Aquino | Senador Firmino |
| 11 | Carmem Mendes Cardiais Moura | Grão-Mogol |
| 12 | Christofer Bruno Gonçalves | Rio Vermelho |
| 13 | Cindy Oliveira Ferreira | Mantena |
| 14 | Cristiano Coelho Pires | Sete Lagoas |
| 15 | Daniel Barreto Ferreira | Manga |
| 16 | Daniela Pacheco da Silva Christino | Araxá |
| 17 | Danielle de Carvalho Araújo | Tupaciguara |
| 18 | Dayane de Brito Rocha | Conceição das Alagoas |
| 19 | Edilson Santos | Arinos |
| 20 | Elisson Prado de Oliveira | Muzambinho |
| 21 | Emerson Jone Xavier Júnior | Patos de Minas |
| 22 | Eric Simões Metzker | Tiros |
| 23 | Everton Pablo Calixto da Silva | Carlos Chagas |
| 24 | Filipe Fernandes Silva | Monte Santo de Minas |
| 25 | Flávia Luísa Firmo e Santos | Teófilo Otoni |
| 26 | Flávia Oliveira Palma Araújo Goddard | Montalvânia |
| 27 | Gabriel Xavier Lopes | Ibiá |
| 28 | Gerson Alves Moreira | Nanuque |
| 29 | Guilherme de Milo Milagres | Campestre |
| 30 | Ingrid Teixeira Campos de Carvalho | Carmo do Paranaíba |
| 31 | Isadora de Sá Ferrari | Santa Rita do Sapucaí |
| 32 | Jaciara de Andrade França | Montes Claros |
| 33 | Jefferson Roberto de Araújo | Morada Nova de Minas |
| 34 | Jéssica Camila Corrêa Lourenço | Montalvânia |
| 35 | Joanna Paixão Pinto Rodrigues | Novo Cruzeiro |
| 36 | João Paulo Brandão Ihancis | Ibiá |
| 37 | Júlia Cristina de Souza Soares | Arinos |
| 38 | Karine Sant Anna Henriques | João Pinheiro |
| 39 | Karoline Cardoso dos Santos Ornelas | Águas Formosas |
| 40 | Laila Fernandes Sousa | São Gonçalo do Sapucaí |
| 41 | Lauderck Henrique Oliveira Carvalho | Grão-Mogol |
| 42 | Lucas Alves Moreira Spinelli Azevedo | Caxambu |
| 43 | Lucas Emanuel Campos | Jaíba |
| 44 | Lucas Silva Batista | Rio Vermelho |
| 45 | Luisa Rocha Blanco | Natércia |
| 46 | Luiza Duarte Augusto | Caratinga |
| 47 | Márcia Maria de Oliveira | Muzambinho |
| 48 | Maria D'Ajuda Almeida de Souza | Viçosa |
| 49 | Marina Guidi Rodrigues | Governador Valadares |
| 50 | Mary Helen de Oliveira Batista | Tombos |
| 51 | Mírian Christina Costa Vasconcellos Silva | Tiros |
| 52 | Morena de Souza Resende | Brumadinho |
| 53 | Nancy Aparecida Mendes Figueiredo | Patrocínio |
| 54 | Paula Cristina Felipe Alves | Arinos |
| 55 | Paula de Matos Fonseca | Araguari |
| 56 | Paula Frederica Vital de Mendonça | Patos de Minas |
| 57 | Paulo Henrique Miranda | Gabinete 6ª câmara criminal |
| 58 | Raquel Kawassaki Bogado | Andradas |
| 59 | Raquel Moreira Corrêa de Andrade | Morada Nova de Minas |
| 60 | Roberto Nogueira Curi | Nova Resende |
| 61 | Rúbia Máximo de Carvalho | Rio Vermelho |
| 62 | Sabrina Neto Lana Peixoto | Cruzília |
| 63 | Samira Mello Guimarães de Carvalho | Pedralva |
| 64 | Tatiana Silva Teixeira | Teófilo Otoni |
| 65 | Thamiris Dlazzari da Silveira | Jequeri |
| 66 | Valdemir Aguiar da Silva | Manga |
| 67 | Walberson Alves Souza | João Pinheiro |
| 68 | Walkyria Márcia Silva e Silva | Machado |